



DECRETO LEGISLATIVO Nº 392, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

*OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃ PORTOFELICENSE A SENHORA
CASSILDA CAPELINI ERCOLIN*

José Eud Antunes, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: PDL Nº21/2015 - Autoria: Vereador José Antonio Queiroz da Rocha - PSDB

Artigo 1º. – Fica outorgado o Título de Cidadã Portofelicense a senhora Cassilda Capelini Ercolin, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Feliz.

Artigo 2º. – As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Artigo 3º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 25 de agosto de 2015.

*José Eud Antunes
Presidente*

Publicado na Secretaria da Câmara em 26 de agosto de 2015.

*Élide Martorano
Diretora Administrativa*